



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento da Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação solicitados as empresas arrematantes ao **Pregão Eletrônico nº 190/2018** do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, plataforma do **Banco do Brasil nº 727195**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus e serviços de montagem, geometria, balanceamento, cambagem e borracharia (remendo de pneu) para os veículos oficiais da Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José**. Aos 02 dias de agosto de 2018, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 04/2018/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação solicitados a empresa arrematante. Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 25 de julho de 2018 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital. O Pregoeiro procede ao julgamento conforme: LOTE 1 - R. K. KASCZUK & CIA LTDA, no valor total de R\$ 566.837,00. Ato contínuo à Convocação, a empresa registrou em 26 de julho de 2018, por e-mail (documento SEI 2193948), a seguinte mensagem: "*A R.K KASCZUK & CIA LTDA - ME, CNPJ 22.196.632/0001-05 e Inscrição Estadual nº 906.91350-02, situada na Rua Alameda Virgílio Moreira nº1075, Irati/Paraná: DECLARA que não se enquadra com a exigência do item 9.2 alínea "P" estabelecida no edital de licitação Pregão Eletrônico SRP Nº 190/2018. • O item 9.2 - A documentação para fins de habilitação é constituída de: Alínea. "p) Declaração de que, se vencedora da licitação, providenciará, em até trinta (30) dias após a homologação da licitação, a abertura de uma filial da empresa no município de Joinville, em caso de empresa com sede em outro município. Fica dispensada a apresentação desta declaração para as empresas com sede e/ou filial em Joinville." O referido item passou despercebido e identificado após o termino do pregão eletrônico, realizado no dia 25/07/18 no Site www.licitacoes-e.com.br. Por este motivo pedimos desclassificação do Pregão Eletrônico 190/2018. Otávio Stadikoski, Gerente*". Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente lote. Diante ao exposto e não havendo proposta subsequente, o lote restou **FRACASSADO**. O Pregoeiro registrou na Plataforma do Banco do Brasil que a Sessão Pública Eletrônica para o Julgamento da proposta de preços e dos documentos de habilitação, será disponibilizado no dia 02 de agosto de 2018, às 15:50 horas, no site do Banco do Brasil. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeiro: Marcio Haverroth

Equipe de Apoio: Aladim Safanelli

Bruna Santana Melo



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 02/08/2018, às 08:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Santana Melo, Servidor(a) Público(a)**, em 02/08/2018, às 08:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Aladim Safanelli, Servidor(a) Público(a)**, em 02/08/2018, às 08:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001,



Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2195981** e o código CRC **38220270**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.033887-0

2195981v3

2195981v3